



Câmara Municipal de Ubá

ESTADO DE MINAS GERAIS

ATA N° 19/2025 DA COMISSÃO DE INDÚSTRIA, COMÉRCIO, AGROPECUÁRIA, MEIO AMBIENTE, URBANISMO, SEGURANÇA PÚBLICA E DEFESA DO CONSUMIDOR

Aos 7 dias de julho de 2025, às 16 horas, a Comissão de Indústria, Comércio, Agropecuária, Meio Ambiente, Urbanismo, Segurança Pública e Defesa do Consumidor, reuniu-se na sede da Câmara Municipal, presentes os vereadores Edeir Pacheco da Costa, José Roberto Reis Filgueiras e André Eustáquio Alves, respectivamente, Presidente, Vice-Presidente e Membro, para discutir sobre o Projeto de Lei Complementar nº 3/2025 e os Projetos de Lei nº 28/2025, 40/2025, 44/2025 e 48/2025.

1) Projeto de Lei Complementar nº 3/2025, de autoria do Prefeito José Damato Neto, que “Altera dispositivos da Lei Complementar Municipal nº 191, de 26 de dezembro de 2016, que dispõe sobre a política de proteção, conservação, preservação, controle, licenciamento e fiscalização do meio ambiente e da melhoria da qualidade de vida no Município de Ubá e da Lei Complementar Municipal nº 062, de 27 de dezembro de 2001, que dispõe sobre as receitas do Município, tributárias e outras, sobre as quais lhe compete legislar.” Relator(a): vereador André Eustáquio Alves.

2) Projeto de Lei nº 28/2025, de autoria do Prefeito José Damato Neto, que “Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária Anual de 2026 do Município de Ubá e dá outras providências.” Relator(a): vereador José Roberto Reis Filgueiras.

3) Projeto de Lei nº 40/2025, de autoria do vereador José Roberto Reis Filgueiras, que “Institui o Programa Municipal de Adesão Voluntária à Coleta Seletiva Solidária nos estabelecimentos comerciais, condomínios e indústrias com a participação de catadores de materiais recicláveis cadastrados no município de Ubá.” Relator(a): vereador André Eustáquio Alves.

4) Projeto de Lei nº 44/2025, de autoria do Prefeito José Damato Neto, que “Autoriza o Município de Ubá a receber, por doação com encargo, a área de terreno que especifica, destinada a abertura de via pública.” Relator(a): vereador José Roberto Reis Filgueiras.

5) Projeto de Lei nº 48/2025, de autoria do vereador Breno Reis de Oliveira, que “Dispõe sobre a criação permanente da "Patrulha de Proteção à Mulher" no âmbito da Guarda Civil Municipal de Ubá.” Relator(a): vereador André Eustáquio Alves.

A Comissão de Indústria, Comércio, Agropecuária, Meio Ambiente, Urbanismo, Segurança Pública e Defesa do Consumidor, que deve manifestar-se quanto aos assuntos apontados no Art. 45 do Regimento Interno, apenas discutiu as matérias.

Nada mais havendo a tratar, a reunião foi encerrada às 16h30min.

Vereador Edeir Pacheco da Costa
Presidente

Vereador José Roberto Reis Filgueiras
Vice-Presidente

André Eustáquio Alves
Vereador André Eustáquio Alves
Membro